

**PORTARIA Nº 056/2010**

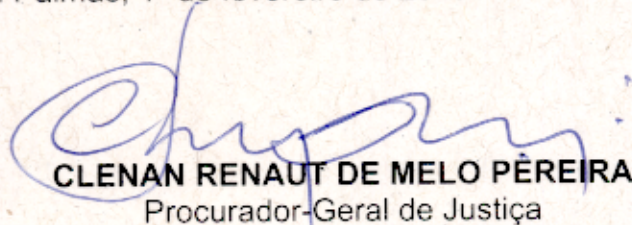
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 186 *caput* da Lei Estadual 1818/07 e do art. 17, inciso VI alínea *b* da Lei Complementar 51/2008, de 02 de janeiro de 2008.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 16875, bacharel em direito, para, na condição de defensora dativa, apresentar alegações finais, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor **ALAN FURTADO SILVA**, Auxiliar Ministerial – Especialidade: Motorista, Matrícula nº 14693, que responde a Processo Administrativo Disciplinar 001/CPPE/2009 constituído nos termos da Portaria nº 561/2009, por insuficiência na apresentação de suas alegações finais.

A defensora dativa recebe o processo no estado em que se encontra sendo-lhe consignado o prazo de 3 (três) dias para apresentação das alegações finais.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 1º de fevereiro de 2010.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PÉREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3069  
PALMAS-TO, 03/02/10  
Servidor: Natalia  
Deptº Jur. Expediente